



**PORTARIA Nº 2775/2013**

**CONCEDE** Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

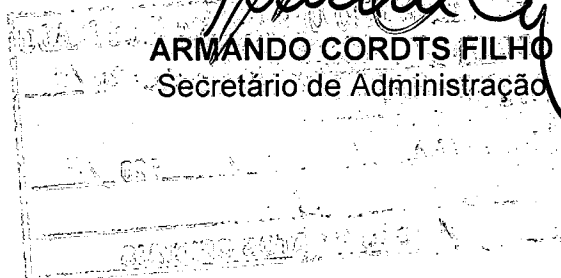
**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.698.512-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 617.202.679-87, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2.013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de novembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 1 novembro 120 13  
DE Nº 9927  
UBUARAMA, 19 1 11 120 13  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS